

DIVULGAÇÃO DO NÚMERO DE COMPROMISSO PREVISIONAL - LEI n.º 8/2012 de 21 de FEVEREIRO

TIPO DE FATURAÇÃO	jan-14	fev-14	mar-14	abr-14	mai-14	jun-14	jul-14	ago-14	set-14	out-14	nov-14	dez-14
Farmácias	220	221	222	2232	2256	2281	4951	4973	7475	8628	8651	8685
Assistência Ambulatória												
Consultas/Especialidades Médico/Cirurgic	223	224	225	2233	2257	2282	4952	4974	7476	8629	8653	8686
Outras	226	227	228	2234	2258	2283	4953	4975	7477	8630	8657	8687
Meios Complementares de Diagnóstico												
Patologia clínica	229	230	231	2235	2259	2284	4954	4976	7480	8631	8659	8688
Anatomia patológica	232	233	234	2236	2260	2285	4955	4977	7481	8632	8660	8689
Radiologia convencional	235	236	237	2237	2261	2286	4956	4978	7482	8633	8661	8690
Cardiologia	238	239	240	2238	2262	2287	4957	4979	7483	8634	8662	8691
Electroencefalografia	241	242	243	2239	2263	2288	4958	4980	7484	8635	8663	8692
Medicina nuclear	244	245	246	2240	2264	2289	4959	4981	7485	8636	8665	8693
Gástroenterologia	247	248	249	2241	2265	2290	4960	4982	7486	8637	8666	8694
Pneumologia / Imunoalergologia	250	251	252	2242	2266	2291	4961	4983	7487	8638	8668	8695
Otorrinolaringologia	253	254	255	2243	2267	2292	4962	4984	7488	8639	8669	8696
Neurofisiologia	256	257	258	2244	2268	2293	4963	4985	7489	8640	8670	8697
Urologia	259	260	261	2245	2270	2294	4964	4986	7490	8641	8671	8698
Meios Complementares de Terapeutica												
Hemodiálise	262	263	264	2246	2271	2295	4965	4987	7491	8642	8672	8699
Medicina física e de reabilitação	265	266	267	2247	2272	2296	4966	4988	7492	8643	8674	8700
Cuidados Respiratórios domiciliários	268	269	270	2248	2321	2322	4967	4989	7493	8644	8675	8701
Transporte de Doentes												
Bombeiros	271	272	273	2249	2274	2298	4968	4990	7494	8646	8678	8703
Empresas de Transporte de Doentes	274/277	275/278	276/279	2250/2251	2275/2276	2299/2300	4969	4991	7495/7496	8682	8683	8704
SIGIC	280	281	282									
SISO	283	284	285	2253	2278	2302	4971	4992	7497	8647	8679	8705
Cuidados Continuados IntegradosI												
Internamento	286	287	288	2254	2279	2303	4972	4993	7498	8648	8681	8706
Medicamentos	289	290	291	2255	2280	2304						

Nota: Na fatura a emitir à ARS Algarve, IP deve ser colocado o número de compromisso correspondente ao mês de faturação